

PORTARIA Nº 907, DE 10 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.053996/2024-66,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º Autorizar a Juíza de Direito LARISSA ALMEIDA NASCIMENTO, titular da 2ª Vara da Comarca de Extremoz, a afastar-se de suas funções jurisdicionais a fim de exercer as atribuições de Juíza Instrutora Substituta no Gabinete do Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal - STF, no período de 04 de Julho de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 252, de 06 de março de 2024/TJRN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente